

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 5/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2020

-----Aos três dias do mês de Março de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Neste ponto da Ordem do Dia principiou por usar da palavra o Sr. Vereador António Duarte que, depois de afirmar que a sua intenção não é acabar com o AgitÁgueda nem com o ajuntamento de pessoas, questionou os membros do Executivo se já pensaram na possibilidade da Câmara vir a ser confrontada, na altura da realização daquele evento, com a existência de alguma disposição legal que constranja a circulação de pessoas, ou não permita a realização do mesmo, devido ao coronavírus Covid -19 e, nessa eventualidade, se existe ou se se prevê que venha a existir, algum Plano de Contingência, porque o AgitÁgueda trás muitas pessoas a Águeda, de várias nacionalidades . -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que vários eventos já começaram a ser cancelados, em vários países, desde desportivos, concertos entre outros, visto que esta epidemia está a tomar grandes proporções, pelo que sugere que se tomem medidas, em sede de contratualizações, com vista a acautelar a situação de se realizarem despesas e depois, sem qualquer responsabilidade por parte da Câmara, se vir a deparar com a impossibilidade de realizar o evento e a eventualidade da Câmara ter que arcar com todo o prejuízo. -----

-----Disse, também, o sr. Vereador António Duarte que, na sua opinião, estar-se a investir num evento de grande dimensão e custo, como é o AgitÁgueda, tem que ser com muita ponderação e é fundamental criar um plano de contingência rigoroso para a eventualidade de se ter de agir. Opina, ainda, o mesmo Sr. Vereador que, em vez dos 23 dias de AgitÁgueda e com os custos habituais, se poderia fazer um evento mais simples, mais curto e mais económico, restringindo os espetáculos a atuações de

artistas nacionais para evitar grandes deslocações e, complementarmente, consultar a Direção Geral de Saúde (DGS) no sentido de se obter informação sobre eventuais restrições a ter em conta na organização deste evento. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu ao mesmo assunto, afirmando a gravidade do coronavírus Covid-19, apresentando o exemplo da Itália, um país que já tem algumas províncias em isolamento, acrescentando que se devem tomar todas as medidas para evitar atingir a gravidade deste tipo de situação. -----

-----Disse, ainda o mesmo Sr. Vereador, que concorda com o Sr. Vereador António Duarte na sugestão de contactar a DGS para questionar as medidas a tomar e salienta que é fundamental analisar o risco do evento AgitÁgueda, dado que se está a viver uma epidemia a nível mundial, acrescentando que, em caso de se ter que cancelar aquele evento, para evitar a propagação do coronavírus Covid-19 estará sempre ao lado da Câmara em salvaguarda dos dinheiros públicos e da saúde e vida de todas as pessoas. -----

-----Também o Sr. Vereador Edson Santos se referiu a este assunto, para dizer que na preparação do AgitÁgueda irá ter em conta as recomendações que foram feitas e que, sobre a inclusão de cláusulas de salvaguarda nos contratos a celebrar, por forma a minimizar os prejuízos no caso de cancelamento do evento, irá averiguar da aceitação desse tipo de cláusulas junto dos contratantes e tudo fazer para acautelar que não hajam lesados nessa eventualidade de cancelamento. -----

-----Sobre este assunto o Sr. Presidente disse que tendo em conta a evolução do coronavírus Covid-19 e com a informação que se conhece até ao momento, hoje é prematuro tomar qualquer medida sobre a realização ou não do AgitÁgueda, ou determinar condicionantes à sua realização, e que, na sua opinião, a solução é esperar para ver como a situação se desenvolve e entretanto, desenvolver todas as iniciativas necessárias para a realização do evento. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou o Sr. Presidente sobre as questões colocadas na última Sessão da Assembleia Municipal acerca de eventuais incorreções no Caderno de Encargos referente à aquisição de Serviços de Seguros, através da contratação de diversas apólices e franquias e a existência de um mediador para os mesmos, cuja nomeação não entende, tendo o Sr. Presidente informado que está a ser revisto todo o processo por forma a apurar-se eventuais lapsos que possam existir nos documentos referidos. -----

-----Continuando no uso da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara disse que ouviu dizer que a empresa Socibeiral apresentou queixa contra a Câmara, tendo questionado se isso é verdade, tendo o Sr. Presidente informado que não tem conhecimento desse facto. -----

-----A seguir, disse o Sr. Vereador Paulo Seara que as vias intervencionadas no âmbito das obras de Requalificação Urbana – Praceta da Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre, Rua José Gustavo Pimenta e Rua José Bastos Xavier – se encontram num estado de degradação assustador, tendo o Sr. Presidente informado que se está a tratar de corrigir essas situações, em contacto com as respetivas firmas empreiteiras, que assumiram as falhas e estão dispostas a proceder à respetiva correção. -----

-----Continuando a intervir, o Sr. Vereador Paulo Seara perguntou quando lhe vai ser entregue a documentação, oportunamente solicitada, sobre a aquisição de material informático, tendo o Sr. Presidente informado que lhe vai ser entregue na próxima 6.^a feira. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara sugeriu que no início de cada mês fosse comunicado ao Executivo a situação financeira da Câmara. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, perguntou quando lhe vão ser entregues os documentos que solicitou acerca da quantidade de horas de máquinas disponibilizadas às Juntas/Uniões de Freguesia e a listagem dos catering's oferecidos pela Câmara desde 2017. -----

-----O Sr. Presidente informou de novo serviço que está a ser implementado na Câmara que permite, mais facilmente, ter indicação da obra em que está a operar cada uma das máquinas/viaturas da Câmara e duração do respetivo trabalho. -----

----- **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, a solicitação do Sr. Vereador Edson Santos, que esta ata será colocada à aprovação do Executivo na próxima reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 100/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - SEGURANÇA RODOVIÁRIA EM VIAS DO CONCELHO – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (MARCAS RODOVIÁRIAS) – 1ª FASE -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a liberação de 75% da caução existente, nos precisos termos do respetivo Auto de Vistoria Geral e da Proposta que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 101/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE MACINHATA DO VOUGA – SERRALHARIAS -----

-----De seguida, tendo-se vistoriado a totalidade da obra, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, nos termos do disposto nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em conformidade com o respetivo Auto de Vistoria Geral proceder à liberação de 90% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 102/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS N.º 2, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS -----

-----Seguidamente foi presente o mapa de trabalhos a mais e a menos n.º 2, elaborado nos termos da informação técnica n.º 010/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 17 de fevereiro do ano em curso, referente à empreitada de Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias, sendo que os Trabalhos a Mais a preços contratuais perfazem 3.880,40€, os □Trabalhos a Mais a preços de acordo 11.463,73€ e os □Trabalhos a Menos -15.779,21€. -----

-----A estes valores será adicionado o IVA. -----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou aprovar os preços unitários dos Trabalhos a Mais a preço de acordo, dos Trabalhos a Mais a preço de contrato e dos Trabalhos a Menos, bem como a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, por um período de 15 dias. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 104/20 - REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS EXTERIORES PARA A UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE AGUADA DE CIMA - RETIFICAÇÃO DE PEÇA DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS DO Nº7 DO ARTIGO 50º E EM CONFORMIDADE COM O Nº 2 DO ARTIGO 64º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA -----

-----Prosseguindo foi ratificado o Despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, através do qual, devido às circunstâncias excecionais e

urgentes, aprovou nos termos do n.º 7 do artigo 50.º e em conformidade com o n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos a publicação do articulado do mapa de quantidades, bem como a prorrogação do prazo de entrega das propostas, por mais 30 (trinta) dias, da empreitada de Remodelação de Edifício e Espaços Exteriores para a Unidade de Saúde Familiar de Aguada, conforme consta na ata n.º 01, do respetivo Júri do concurso, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem que se devem precaver as situações por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos. -----

-----PROPOSTA 105/20 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA BAIXA DA CIDADE - RUA CELESTINO NETO E AVENIDA 25 DE ABRIL . -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar a abertura do procedimento concursal da empreitada de Reabilitação de Espaços Públicos da Baixa da Cidade – Rua Celestino Neto e Avenida 25 de Abril.-----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar as peças do procedimento, conforme exposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP).-----

-----Aprovar a decisão de autorização de despesa (artigo 36.º do CCP), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Aprovar o Anúncio do procedimento (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 130.º do CCP), bem como o Programa de Procedimento da empreitada supra mencionada (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP). -----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); ----

-----Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º). -----

--Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 111/20 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE - ADICIONAL DE DESPESA RSU'S -----

-----De seguida a Câmara deliberou ratificar o Despacho do Sr. Presidente através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a realização da despesa no valor previsto de 68.235,43 € (sessenta e oito mil duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), correspondente ao tratamento de resíduos entregues na ERSUC no ano de 2019. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem que o serviço que está a ser prestado não é de qualidade e porque são do parecer de que se devem precaver as situações por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos. -----

-----PROPOSTA 114/20 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – APROVAÇÃO PROPOSTA ADMITIDA, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do previsto na alínea b) do nº1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos na alínea dd) do n.º 1 do 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a Ata do Júri do Concurso, datada de 25 de novembro de 2019, aprovar a proposta admitida e adjudicar o contrato de locação de equipamento informático para o Município de Águeda, à empresa LINKCOM – Sistemas de Informação, S.A. pelo valor global de 198.999,84€, acrescido de IVA à

taxa legal em vigor, a qual procederá à retoma dos equipamentos identificados no anexo III do respetivo Caderno de Encargos no valor de 1.000,00€. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a respetiva Minuta do Contrato, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROPOSTA 103/20 - REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO INCENTIVO À CONSTRUÇÃO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL - PAULO ALEXANDRE GOMES PEREIRA -----

-----Presente a seguir o Proc. n.º 161/19 em nome de Paulo Alexandre Gomes Pereira , residente na Rua de Cima n.º 50, na Falgarosa, da União das Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, que solicita a redução da taxa municipal de licenciamento relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, sita na Travessa do Porto das Vacas, n.º 31, em Barrô, por estar a proceder a uma construção ambientalmente sustentável, nos termos do estabelecido na alínea c), do artigo 21.º/I, na 10.ª alteração e republicação do Código Regulamentar do Município de Águeda, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 4 de 7 de janeiro, através do Aviso n.º 243/2020. -----

-----Analisado o assunto, e constatando-se que é cumprido o estabelecido na legislação referida, a Câmara deliberou, como forma de incentivo à construção ambientalmente sustentável, aprovar a redução de 50% do valor da taxa municipal de licenciamento no montante de 1304,80€ que o requerente já pagou, pelo que deverá ser devolvido 652,40€ no ato de emissão do alvará de autorização de utilização, mediante apresentação do certificado energético do edifício com um desempenho energético A+ -----

-----PROPOSTA 108/20 - REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM, E DEVOLUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE (PROC. 100/18) - FILIPA ALEXANDRA DOS SANTOS ABRANTES.-----

-----Presente o processo n.º 100/18, em nome de Filipa Alexandra dos Santos Abrantes, residente na Rua da Lavoura 272, em Oronhe, da União de Freguesias de Recardães e Espinhel, através do qual solicita a redução do pagamento da taxa de licenciamento paga no montante de 563,50€, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar e acréscimo de altura ao muro confinante existente, que pretende levar a efeito na Rua da Arroteia, na referida União de Freguesias.-----

-----Analisados os respetivos documentos verificou-se que o requerido cumpre o disposto na Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2010, de 30 de agosto, n.º 2 do artigo 20.º/I e no Código Regulamentar do

Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal do casal não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a soma das idades não é superior a 70 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos. -----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade de acordo com o estabelecido nos artigos 116.º e 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e nos termos estabelecidos na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Código Regulamentar em vigor, aplicar à respetiva taxa uma redução 80%, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 112,70€, de acordo com o artigo 20.º/I do referido Código Regulamentar, e subsequente reembolso de 450,80€.-----

-----PROPOSTA 109/20 - DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE E CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (PROC. 17/18) - RUI JORGE MATOS DIAS -----

-----Continuando, foi apresentado o processo n.º 17/18 em nome de Rui Jorge Matos Dias, residente na Rua Manuel Bastos Xavier, Viela n.º 1, em Arrancada do Vouga, na Freguesia de Valongo do Vouga, que solicita a não caducidade do processo e concessão de prorrogação do prazo, pelo período um ano, para requerer a emissão do alvará de licença de construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito num terreno sito na Rua do Pedrozelo, alegando que o empreiteiro contratualizado não tem disponibilidade para iniciar a obra antes do mês de maio do corrente ano. -----

-----Face ao referido, considerando que o requerente ainda não usufruiu da prorrogação do prazo conforme o disposto no n.º 2 do artigo 76.º do RJUE e uma vez que até à presente data ainda não foi deliberada a caducidade do alvará de licença de construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do processo e a aceitação da prorrogação do prazo solicitada. -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----PROPOSTA 106/20 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS - CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA (FASE MUNICIPAL) -----

-----Continuando a ordem de trabalhos, considerando o disposto no Regulamento do Concurso Intermunicipal de Leitura da CIRA, que prevê a realização de uma 2ª fase, que consiste nas Finais Concelhias organizadas e realizadas pelas Bibliotecas Municipais dos respetivos Concelhos o que, no Concelho de Águeda decorreu no passado dia 07 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os Prémios aos 3 primeiros classificados de cada uma das categorias (1º CEB, 2ºCEB, 3º CEB e Ensino Secundário) que, conforme discriminado na Proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação Informática junto Agenda desta reunião, atinge o montante de 960,00€.-----

-----**CULTURA**-----

-----PROPOSTA 113/20 - APROVAÇÃO DE PREÇOS DOS BILHETES REFERENTES AOS ESPETÁCULOS DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar os preços dos bilhetes referentes aos espetáculo do Centro de Artes de Águeda, para o período de abril a junho do corrente ano em conformidade com a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 107/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO “DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA”, DAS “MARCHAS POPULARES-CIDADE DE ÁGUEDA” E DA “XIX GALA DOS PEQUENOS CANTORES E XX FESTIVAL DA CANÇÃO SOL NASCENTE”-----

-----Prosseguindo, a Câmara deliberou por unanimidade, conforme o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor total de 4.650,00€ à Sol Nascente – Associação Infante Juvenil de Águeda, para participar nos seguintes eventos, em conformidade com o Protocolo que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião: -----

-----Até 2.500,00€ para o “Desfile de Carnaval de Águeda”-----

-----Até 650,00€ para as “Marchas Populares – Cidade de Águeda”-----

-----Até 1.500,00€ para a “XIX Gala dos Pequenos Cantores e XX Festival da Canção Sol Nascente”.-----

-----PROPOSTA 112/20 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA “CERIMÓNIA DOS PASSOS”, DO “ESTÁGIO E CONCERTO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE ÁGUEDA” E DO “FESTIVAL DA UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA”-----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, retirar a mesma devido às dúvidas suscitadas. -----

-----PROPOSTA 115/20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DA ÉPOCA 2019/2020 NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, atribuir os apoios financeiros constantes da mesma às associações desportivas do concelho, referente à época 2019/2020, no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2), na

importância total de 672.355,78, sendo 646 793,28€ para Apoio ao Associativismo Desportivo – Época 2019/2020 e 25 562,50€ para Apoio a Projetos de Caráter Individual. -----

-----Mais foi deliberado aprovar os respetivos Contrato-Programa a celebrar, que definem as condições de atribuição dos apoios em apreço. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida.-----

-----Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Paulo Seara disse que entende não haver um tratamento igual para todas as Associações do Concelho porque, neste mandato, o Sport Clube de Fermentelos já recebeu, de apoios camarários, cerca de meio milhão de Euros, valor superior ao que recebido por qualquer uma das outras associações do Concelho. Disse, ainda o Sr. Vereador Paulo Seara que a Câmara tem que decidir o que é prioritário e o que é assessorio e que, na sua perspetiva a prioridade a nível do desporto no concelho seria a construção de uma nova piscina que servisse toda a população. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que a Câmara está a promover o desporto para todos, em função das candidaturas recebidas, apoiando em 30% os projetos apresentados, sendo o restante suportado pelos associações. Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que não se está a participar nenhuma obra nova, que se está a conservar o existente para permitir a prática de desporto nas melhores condições. Além disso, afirmou o Sr. Vereador Edson Santos, está-se a premiar o mérito e a formação, o que entende de grande importância para fomentar o desporto no concelho.-----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se referiu a este assunto para dizer que, na sua opinião, a Câmara deveria apostar num equipamento próprio, proporcionando a prática de desporto a todos os munícipes, em vez de apoiar a competição. -----

-----**DIVERSOS** -----

-----PROPOSTA 110/20 - REGULAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRAÇÃO ELÉTRICA E CADEIRA DE RODAS COMPATÍVEL (e-CAR) -----

-----Seguidamente, analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento conducente à aprovação do Regulamento para a utilização do equipamento de tração elétrica e cadeira de rodas compatível (e-CAR), com a publicação na página da internet da autarquia e determinar que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicitação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail: dv-as@cm-agueda.pt, mencionando no assunto

“Regulamento para a utilização do equipamento de tração elétrica e cadeira de rodas compatível (e-CAR)”, e indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico. -----

-----PROPOSTA 116/20 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2020 -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o Orçamento Participativo Escolas 2020, através da atribuição de uma verba de igual montante ao financiado pelo Orçamento de Estado para cada estabelecimento escolar / agrupamento de escolas do concelho de Águeda, no valor total de 3.573,00€, permitindo assim que os projetos aprovados no âmbito deste programa possam ter uma maior abrangência e impacto com a sua concretização, cabendo a cada estabelecimento a seguinte importância: -----

-----EB de Aguada de Cima – 500,00€; -----

-----EB Prof. Artur Nunes Vidal – 500,00€; -----

-----EB de Valongo do Vouga – 500,00€; -----

-----Escola Secundária Adolfo Portela – 999,00€; -----

-----Escola Secundária Marques de Castilho – 1.074,00€. -----

-----PROPOSTA 117/20 - PROPOSTA PARA CONSTAR DA PRÓXIMA REUNIÃO DE EXECUTIVO CMA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos e após análise da Proposta apresentada pelo Sr. Vereador Antero Almeida, para a atribuição da designação/nome ao Mercado Municipal de Águeda de “Mercado Municipal de Águeda – Eng. José Júlio Ribeiro”.--

-----Esta deliberação foi chumbada por maioria. Votaram contra a mesma, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, Edson Santos, Elsa Corga, João Clemente e António Duarte, que disseram que não se opõem a homenagear à pessoa e memória do Sr. Eng.º José Júlio Ribeiro mas não aceitam fazer isso através da obra realizada em exercício das funções para o qual foi eleito. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara não esteve presente durante a análise e votação do assunto, por se considerar impedido nos termos legais.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Neste período de intervenção do público esteve presente o Presidente da Delegação de Águeda do CDS-PP, que questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o número e localização de luminárias desligadas no concelho, um assunto que, segundo disse, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba, já endereçou, por e-mail, ao Sr. Presidente, por entender que as luminárias desligadas foram demasiadas e que ficaram muitos locais daquela União de Freguesias sem iluminação pública. -----

-----Relativamente a esta questão, o Sr. Presidente informou que foi feita uma reunião com os 11 Presidentes de junta/União de Freguesia quando se decidiu proceder à remoção das luminárias que se consideravam desnecessárias, por se encontrarem no meio de florestas, em locais ermos, sem qualquer habitação, que não serviam ninguém, na condição de que, se os respetivos Presidentes de Junta/União de Freguesias viessem a verificar, à posterior, que algum foco retirado fazia falta, se procedia à sua ativação. Na altura nenhum dos Presidentes se manifestou contra essa iniciativa e não tem qualquer informação de discordância por parte do Presidente da União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba quanto à eliminação das 156 luminárias naquela União de Freguesia o que denota que ele e o Presidente da Delegação de Águeda do CDS-PP não se têm falado. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que o Presidente da Delegação de Águeda do CDS-PP, através da Comunicação Social e Redes Sociais, fez constar que a Câmara mandou desligar 800 e tal luminárias no concelho tendo-lhes sido informado que foram apenas 333 e que, pelas averiguações entretanto feitas, se constatou que cinco eram necessárias, pelo que, nesses pontos se vai reverter a situação, conforme ficou combinado na referida reunião com os presidentes das Junta/União de Freguesia, mas ele, não obstante ter conhecimento dessa situação, continua a afirmar que são 800 e tal e solicita a listagem com a localização das que a Câmara afirma que foram desligadas. -----

-----O Sr. Presidente concluiu que se trata já de um caso de obstinação do Presidente da Delegação de Águeda do CDS-PP, mas prometeu que lhe entrega a listagem da localização das 333 luminárias desligadas quando ele lhe entregar a das 800 e tal que tornou publico que foram desligadas. -----

-----Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----